

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



**DECRETO Nº 417/2017** 

"RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## RESOLVE

- Art.1º Fica renovada a CESSÃO da servidora CRISLENE DIVINA DOS SANTOS, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis TO, função Assistente Administrativo, para a Escrivania Cível da Comarca de Dianópolis TO, com ônus para a origem.
- **Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º, terá inicio no dia 01 de janeiro de 2018 até o término de 31 de dezembro de 2018.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 19º dia do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA** 

Prefeito Municipal